



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA/SEMAD Nº. 123/2023

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 14.839/2023

### RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor **MIGUEL RODRIGUES LOPES**, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, aprovado no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2020, nomeado no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 40 (quarenta) horas semanais, pelo **DECRETO Nº 426/2023**, e empossado nesta data, por força da **Lei Municipal nº 4685/2022**, a partir da qual a Secretaria nominada neste artigo deverá atestar sua frequência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte três).

  
SÔNIA MERIGUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD